

PORTARIA N.º 064, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 012 e 013/2016, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os servidores públicos municipais abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 09 à 11 de março de 2016, para participar do treinamento sobre Patrimônio Público Municipal, Cuidados do ano eleitoral e Sistema SIM-AM (atualizações para a prestação de contas anual), promovido pela empresa Unipública, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Ivo Teodoro Griebler	Colaborador Profissional II	Gabinete
Mariano Scharnetzki	Colaborador de Execução II	Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de março de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município